

**PORTARIA Nº 115/UNOESC-R/2022.**

**Nomeia a Coordenadora, *pro tempore*, dos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e de Gestão da Tecnologia da Informação, na modalidade a distância, da Unoesc.**

O professor **Aristides Cimadon**, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a professora **Roseli Aparecida Rocha Moterle** para ocupar, *pro tempore*, o cargo de coordenadora dos Cursos de **Análise e Desenvolvimento de Sistemas** e de **Gestão da Tecnologia da Informação**, na modalidade a distância, da Unoesc, cujas atribuições estão fixadas no artigo 25 do Regimento da Unoesc.

**Art. 2º** Determinar que a carga horária para o exercício da Coordenação de Curso será aquela definida no PAD semestralmente, considerando cursos em implantação, subtraídas do total de horas da PORTARIA Nº 114/UNOESC-R/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº14/UNOESC-R/2021.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 1º de agosto de 2022.

**Aristides Cimadon**  
Reitor da Unoesc